



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XIV-Edição Extra Nº 1192 – São Rafael/RN– Terça - feira, 18 de janeiro de 2022  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 –

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 01.003/2022 - GP**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

**Art.1º – CONCEDER**, a servidora, **GIGLIOLA JALES FONSECA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011.

**Art.2º** -O período a que se refere o art. 1º compreende do dia 17/01/2022 a 15/04/2022, devendo o(a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem;

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.4º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 17 de janeiro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01.004/2022 - GP**

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º – Conceder Meia Diária**, para o Sr. Reno Marinho de Macedo Souza, Prefeito Municipal, para custear despesas com deslocamento e alimentação em uma viagem a Natal/RN, para participar do Evento de Entregas do Governo Federal em Natal/RN, neste dia 17 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 17 de janeiro de 2022.

**NEI FERNANDES DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01.005/2022 - GP**

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º – Conceder meia diária**, para a Sra. Neila Patrícia Cavalcante Queiroz, ocupante do cargo de Diretora de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento de Planejamento do Projeto Algodão Agroecológico Potiguar, o evento será realizado em Assú/RN, nesta quarta-feira, dia 19 de janeiro de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 18 de janeiro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**EQUIPE DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021**

**AVISO DE ITENS FRACASSADOS**

O pregoeiro do Município de São Rafael/RN, torna público que foram fracassados os itens 01,02,03,07,08,012,13,27,29,31,38,39,41,50,64,131,139,140,144,148,151,153,154,187,188,25,216,229,230,232,253,255,262,266,268,270,271,273,277,289,314,315,322,323,330,332,333,334,335,336,402, do Pregão Eletrônico nº 13/2021, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos básicos, Medicamentos Injetáveis e material médico hospitalar (agulha e outros) para atender o hospital e as unidades básicas de saúde do município de São Rafael, tendo em vista a recusa das vencedoras em assinar a ata, bem como pelo não envio de proposta readequada por parte da licitante classificada em segundo lugar.

São Rafael/RN, 13/01/2021.

**JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**  
Pregoeiro/PMSR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”**